

Ata nº 03/2024-FAPS

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024, às 14h30, na Sala
2 dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico
3 Pórzio, nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal
4 do FAPS, designados pela Portaria nº 12.590/2023, alterada pela Portaria nº
5 13.342/2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado o
6 presidente, Giovane Sampaio; a secretária, Milene Dutra; e as conselheiras Luciane
7 Rodrigues, Marli Machado e Regina Batista. Ausentes a vice-presidente, Kauane
8 Lopes, sob licença; e as conselheiras Litzia Garcia e Tatiane Hörnke, por motivo
9 de férias. A reunião teve por **pautas** a finalização dos cartões virtuais de
10 apresentação, a definição do modelo de crachá de identificação, a adoção dos
11 modelos de DFDs e guias de recolhimento, o cronograma para fevereiro,
12 notificação de auditoria do Controle Interno no mês de abril, e o andamento das
13 informações no CADPREV.

14 Iniciou a reunião o presidente, salientando que já estava esgotado o
15 prazo para os conselheiros optarem por alterar as fotos de identificação para serem
16 utilizadas nos **cartões virtuais de apresentação**, os quais estarão acessíveis
17 através da página do FAPS dentro do site da Prefeitura. Dos presentes, todos se
18 manifestaram favoráveis às fotos já utilizadas. Foi informado também de que as
19 mesmas fotos seriam empregadas na confecção dos **crachás de identificação**,
20 cujo modelo foi apresentado aos conselheiros para aprovação. A única sugestão
21 foi acrescentar o nome do Município ao *design*, a fim de facilitar a identificação do
22 RPPS que o conselheiro está representando. O modelo será adaptado antes de ser
23 produzido.

24 Dado continuidade à pauta, o presidente informou que, a partir deste
25 ano, as despesas não mais seriam realizadas através de requisições, mas sim por
26 meio de **Documento de Formalização de Demanda - DFD**, em obediência às
27 mudanças trazidas pela vigência da Lei Federal nº 14.133/2021. As mudanças já
28 estavam em vigor desde o início do ano, contudo, não estava sendo utilizado um
29 único modelo pelos diversos setores da Prefeitura, o que levou ao desencontro de
30 informações e dificuldades na adaptação de uso do modelo até então dito como
31 oficial (mas que por si só já tinha variações). O presidente antecipou que o modelo
32 de DFD será padronizado por decreto, considerando a necessidade geral das
33 secretarias e do FAPS, inclusive, o que deverá ocorrer após sanção do prefeito
34 ainda nesta semana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Também foram apresentados os **modelos de guias de recolhimento**
2 para o repasse de contribuições dos servidores e patronal, tanto do Município
3 quanto de contribuintes externos, e também da taxa de administração. Esta última,
4 apresentada à Tesouraria, foi considerada desnecessária, bastando um ofício
5 informando do valor mensal a ser recolhido do repasse da cota patronal a título de
6 taxa de administração. Quanto ao modelo das demais guias, foi feita consulta
7 acerca da viabilidade de implementação a um dos entes externos que efetua o
8 repasse de cota patronal, mas ainda sem retorno.

9 Seguindo, questionou-se a respeito do **cronograma de reuniões**
10 **para fevereiro**, considerando a disponibilidade dos conselheiros ante o período de
11 férias de alguns membros, e considerando ainda o feriado de carnaval e o ponto
12 facultativo da quarta-feira de cinzas. Definiu-se reuniões para os dias 07 e 15 de
13 fevereiro, no horário habitual das 14h.

14 Na oportunidade, foi informado pelo presidente de que o RPPS
15 passará por **auditoria da Unidade Central de Controle Interno** no mês de abril,
16 de acordo com notificação expedida por aquele órgão a todas as repartições
17 administrativas do Município, através do 1Doc.

18 Aproveitando o ensejo, foi dito de que a **digitação das informações**
19 **no CADPREV** encontra-se em andamento, tendo sido inseridos os DRAA dos anos
20 anteriores pela empresa Athena Atuarial, e tendo sido digitados os DIPRs até os
21 últimos bimestres de 2023 pela secretária Milene. Acreditamos que, com esses
22 avanços, está tudo em ordem para que a nova empresa, Lógica Atuarial, possa dar
23 continuidade a prestação dos serviços atuariais e, assim, coloque em dia os
24 critérios de emissão do CRP quanto a esses aspectos.

25 Tendo sido abordada a pauta proposta e **cientes das ações**, as
26 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, que após lida e
27 aprovada, será assinada por todos os participantes. Sendo o que havia para esta
28 reunião, encerra-se esta ata.

Giovanna Lampy de Silva, Milene de Rose Dutra,
Roberto B. P. Peixoto